



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 498, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.003685/2018-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para a servidora Ariane Rigotti, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Incubadoras, vinculada à Coordenadoria de Extensão, pertencente à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/DIVIN/COEX/PROEX/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Etienne Biasotto**  
**Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 27/07/2023*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 149/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**  
(Nº do Processo: 23005.003685/2018-39)

*(Assinado digitalmente em 27/07/2023 16:44 )*

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - SUBSTITUTO

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **149**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **b45331d3df**